



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

EMENDA ADITIVA Nº 118 AO PLE Nº 35/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

Acrescentar a Atividade **5002.15.452.1.323.2.509 - LIMPEZA URBANA**, o seguinte:

- ▶ Terminar com os “Pontos de Confinamentos” de lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PC DO B





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo é criar um mecanismo célere e eficaz para a coleta regular e domiciliar de lixo, evitando a criação de pontos de confinamentos, principalmente nos locais mais carentes do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PC DO B

